



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de  
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

**RESOLUÇÃO Nº 16/2023**

**SÚMULA:** Instituir comissões internas conforme estabelece a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010, conforme descrito abaixo.

Conforme definido na referida Lei, as comissões possuem caráter permanente, podendo ser de atuação contínua como acionadas a partir de demandas específicas, ficando definidas da seguinte forma:

**I - Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Correlatas, e Avaliação de Projetos**

Giovana Decol Souza Mello - Representante Governamental  
Roberta de Paula Ferreira - Representante Governamental  
Flávia Bueno da Luz - Representante Não Governamental  
Aline Ferreira Gomes - Representante Não Governamental

**II - Comissão de Fiscalização e Monitoramento**

Ariane Campos Ilheo - Representante Governamental  
Patricia Maciel Teixeira - Representante Não Governamental  
Adilson Barradas - Representante Não Governamental  
Auriérico dos Santos da Silva - Representante Governamental

**III - Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social**

Ariane Campos Ilheo - Representante Governamental  
Patricia Maciel Teixeira - Representante Não Governamental  
Adilson Barradas - Representante Não Governamental  
Auriérico dos Santos da Silva - Representante Governamental

**IV - Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social**

Marcio Luiz de Andrade - Representante Governamental  
Ana Carolyne Carneiro Goes - Representante Não Governamental  
Rosemery Marcondes Pukanski - Representante Governamental  
José Alberto Mateus Pereira - Representante Não Governamental

**V - Comissão de avaliação e fiscalização do Cadastro Único**

Ana Maria dos Santos - Representante Não Governamental  
Giovana Decol Souza Mello - Representante Governamental  
Bianca dos Santos - Representante Governamental

Ana Carlyne Carneiro Goes - Representante Não Governamental  
Maria Irenice de Lara - Representante Governamental  
Daiane Francine dos santos de Souza - Representante Não Governamental

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 13 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer comissões temáticas permanentes.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2023.

Jéssica Emanuele Martins Lopes  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**